



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO N° 020/2017, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO
JUNTO À SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 1° de fevereiro de 2017, **KARINE DELEVATTI**, matrícula n° 170230736, Secretária Municipal de Assistência Social, para representar legalmente o Município de Viadutos, junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo n°019/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 1° de fevereiro de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO